



REQUERIMENTO N.º ,DE 2025

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer o encaminhamento de pedido de informações à Controladoria-Geral da União (CGU) quanto à contratação da ONG Unisol – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil – pelo Ministério do Trabalho, por meio da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária, para execução de ações de retirada de resíduos da Terra Indígena Yanomami, com foco na regularidade do processo seletivo, na liberação antecipada de recursos e na efetividade do controle e fiscalização da execução do convênio.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações à CGU quanto à contratação da ONG Unisol – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil – pelo Ministério do Trabalho, por meio da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária, para execução de ações de retirada de resíduos





da Terra Indígena Yanomami, com foco na regularidade do processo seletivo, na liberação antecipada de recursos e na efetividade do controle e fiscalização da execução do convênio..

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *A CGU realizou, está realizando ou pretende realizar auditoria, fiscalização ou análise técnica sobre o processo de contratação da ONG Unisol pelo Ministério do Trabalho, no âmbito do projeto de retirada de resíduos sólidos da Terra Indígena Yanomami?*
- *A liberação integral dos recursos públicos, no valor de R\$ 15,8 milhões, apenas três dias após a assinatura do convênio, foi previamente comunicada, avaliada ou justificada à CGU? A medida está em conformidade com os parâmetros legais e operacionais aplicáveis?*
- *A CGU identificou critérios objetivos e tecnicamente fundamentados que justifiquem a escolha da ONG Unisol em detrimento de outras entidades que participaram da seleção pública?*
- *Foram detectados indícios de favorecimento político, conflito de interesses ou violação aos princípios da administração pública (art. 37 da CF/88), especialmente considerando os vínculos da entidade contratada com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e com dirigentes partidários?*
- *Há mecanismos de monitoramento da execução física e financeira do projeto implementados pelo Ministério do Trabalho? A CGU verificou se as metas do plano de trabalho da Unisol são claras, mensuráveis e condizentes com o valor transferido?*
- *A CGU possui registros sobre a efetividade das ações já*





realizadas pela ONG, como número de catadores qualificados, quantidade de lixo removido ou ações de educação ambiental implementadas?

- O Ministério do Trabalho observou, na condução do processo seletivo e na gestão do convênio, as diretrizes da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), em especial no que diz respeito à formalização, transparência, controle e avaliação de resultados?*
- A CGU recomenda a adoção de medidas corretivas, cautelares ou sancionatórias diante dos indícios de irregularidades na contratação, liberação dos recursos e execução do convênio firmado com a Unisol?*

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de informações tem por objetivo assegurar a adequada fiscalização do emprego de recursos públicos federais destinados à gestão de políticas voltadas aos povos indígenas, notadamente no caso do convênio firmado entre o Ministério do Trabalho, por meio da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária, e a entidade denominada Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil (Unisol).

Conforme noticiado¹, a contratação da Unisol, no valor de R\$ 15,8 milhões, chama atenção por diversos fatores que, em conjunto, levantam dúvidas quanto à lisura do processo seletivo, à razoabilidade dos critérios utilizados na liberação dos recursos, à compatibilidade entre o valor transferido e os resultados esperados, e à efetividade da política pública executada.

¹ <https://www.brasilparalelo.com.br/noticias/governo-paga-r-15-milhoes-para-ong-ligada-a-sindicato-do-abc-retirar-lixo-nas-terra-ianomami>





Destaca-se, entre os pontos sensíveis, a liberação da totalidade dos recursos contratados apenas três dias após a assinatura do convênio, em parcela única e sem que haja, até o momento, evidência de início efetivo das ações de campo. Outrossim, o plano de trabalho aprovado não estabelece metas objetivas de retirada de resíduos sólidos, centrando-se em ações genéricas de qualificação e sensibilização, o que dificulta a aferição da eficácia da medida.

Também causa preocupação a estrutura organizacional da entidade contratada. A Unisol mantém sua sede em sala localizada no subsolo do prédio do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, sendo dirigida por pessoas com vínculos partidários notórios e históricos de atuação política, inclusive no mesmo partido do Presidente da República. Tal circunstância demanda verificação quanto à eventual ocorrência de favorecimento indevido ou conflito de interesses na contratação, especialmente considerando o histórico de militância político-partidária dos dirigentes da organização.

Ademais, a análise das propostas concorrentes revela possível inconsistência nos critérios de pontuação adotados pela comissão avaliadora. Relatórios internos indicam divergências relevantes entre os pareceres técnicos, sendo que parte dos avaliadores atribuiu notas sem apresentar justificativas escritas, o que pode comprometer a transparência e a objetividade do processo.

Por fim, observa-se que a ONG Unisol foi beneficiada com o maior repasse financeiro dentre as organizações sociais contratadas com recursos da ação orçamentária destinada à gestão de políticas para povos indígenas em 2024, superando até mesmo entidades com atuação já consolidada no território yanomami.

Com efeito, a contratação da ONG Unisol pelo Ministério do Trabalho, sob o pretexto de enfrentar a crise humanitária na Terra Indígena Yanomami, escancara mais um exemplo de aparelhamento ideológico e uso indevido da máquina pública pelo governo Lula. Em vez de priorizar critérios técnicos, transparência e eficiência na





CÂMARA DOS DEPUTADOS

aplicação de recursos públicos, o governo escolheu privilegiar entidade com sede no subsolo do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC — reduto histórico do petismo — e dirigida por militantes filiados ao próprio Partido dos Trabalhadores.

O repasse de R\$ 15,8 milhões, em parcela única, apenas três dias após a assinatura do contrato, revela o desprezo do atual governo pelas boas práticas de gestão e controle. Enquanto a população indígena segue sofrendo com a degradação ambiental e a falta de serviços essenciais, os aliados do governo recebem cheques vultosos sem metas claras, cronograma definido ou execução efetiva em campo. Essa aliança promíscua entre partidos, sindicatos e ONGs é um atentado à moralidade administrativa e aos princípios constitucionais que deveriam nortear a atuação do Estado.

Sala da Sessão, em de de 2025.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

